



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 14 de abril de 2020.

Ano VII Edição nº 1.370

Pág. 1 / 4

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

#### Mário Augusto Pereira

Prefeito Municipal

#### Afonso Dejalva da Silva

Secretário Municipal de Administração

#### Cristiane Regina Sasdelli Amadeu

Diagramadora responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43)

3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: [diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br)

Site: [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

#### RECURSOS HUMANOS - PMRC

#### PORTARIA Nº 745, DE 09 DE ABRIL DE 2020.

Nomeia a servidora Vanúbia de Cássia Oliveira para exercer interinamente o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, nos termos da Lei Complementar n.º 91, de 16 de dezembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

#### Resolve

**Art. 1º.** Nomear, nos termos da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, a servidora Vanúbia de Cássia Oliveira, matrícula 1471/0, ocupante da função gratificada de Assistente Jurídico, para exercer interinamente e de forma cumulativa o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, no período de afastamento do respectivo titular, para gozo de férias, de 13 a 17 de abril de 2020.

Parágrafo único. A servidora de que trata o caput deverá optar pela remuneração, durante o período de substituição, consoante redação do parágrafo único do art. 44 da Lei Complementar n.º 91, de 16 de dezembro de 2014.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 13 de abril de 2020.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 09 de abril de 2020.

**MÁRIO AUGUSTO PEREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### SUMÁRIO

RECURSOS HUMANOS	PAG
PORTARIA Nº 745 DE 09 DE ABRIL DE 2020	1
PORTARIA Nº 746 DE 13 DE ABRIL DE 2020	2
PORTARIA Nº 748 DE 13 DE ABRIL DE 2020	2
PORTARIA Nº 749 DE 13 DE ABRIL DE 2020	3
PORTARIA Nº 750 DE 13 DE ABRIL DE 2020	3
PORTARIA Nº 751 DE 13 DE ABRIL DE 2020	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	PAG
AVISO – COVID 19	4



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 14 de abril de 2020.

Ano VII Edição nº 1.370

Pág. 2 / 4

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**AFONSO DEJAVAL DA SILVA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE**  
**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

#### **PORTARIA Nº 748, DE 13 DE ABRIL DE 2020.**

Exonera o Sr. Esdras Antonio dos Santos do cargo comissionado de Chefe do Departamento de Fomento à Indústria, Comércio e Serviços.

#### **PORTARIA Nº 746, DE 13 DE ABRIL DE 2020.**

Nomeia o Sr. Paulo Sérgio Bianqui, para exercer o cargo comissionado de Chefe do Banco Social.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

#### **Resolve**

**Art. 1º.** Nomear, a partir de 13 de abril de 2020, nos termos da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, e da Lei Municipal n.º 1.186, de 2 de maio de 2016, o Sr. Paulo Sérgio Bianqui, portador da CIRG n.º 5.941.532-8/PR, para exercer o cargo comissionado de Chefe do Banco Social.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data sua publicação, surtindo seus efeitos administrativos a partir de 13 de abril de 2020.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2020.

**MÁRIO AUGUSTO PEREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**MÁRIO AUGUSTO PEREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**AFONSO DEJAVAL DA SILVA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINIS-**  
**TRAÇÃO E FINANÇAS**

**AFONSO DEJAVAL DA SILVA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINIS-**  
**TRAÇÃO E FINANÇAS**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 14 de abril de 2020.

Ano VII Edição nº 1.370

Pág. 3 / 4

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### PORTARIA Nº 749, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

Nomeia o Sr. Henrique David Mio para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Fomento à Indústria, Comércio e Serviços .

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

**Res Art. 1º.** Nomear, a partir de 13 de abril de 2020, nos termos da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, o Sr. Henrique David Mio, portador da CIRG n.º 9.820.901-8/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Fomento à Indústria, Comércio e Serviços, símbolo CC-04.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data sua publicação, surtindo seus efeitos administrativos a partir de 13 de abril de 2020.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2020.

**MÁRIO AUGUSTO PEREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**AFONSO DEJAVAL DA SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### PORTARIA Nº 750, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

Nomeia o Sr. Esdras Antonio dos Santos, no cargo de Secretário Municipal da Indústria, Comércio e Serviços.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal.

#### **Resolve**

**Art. 1º.** Nomear, a partir de 14 de abril de 2020, no cargo de Secretário Municipal da Indústria, Comércio e Serviços, o Sr. Esdras Antonio dos Santos, portador da CIRG n.º 13.588.718-8/PR.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 14 de abril de 2020.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2020.

**MÁRIO AUGUSTO PEREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**AFONSO DEJAVAL DA SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 14 de abril de 2020.

Ano VII Edição nº 1.370

Pág. 4 /4

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### PORTARIA Nº 751, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

#### LICITAÇÕES E CONTRATOS - PMRC

Nomeia o Sr. Carlos Alberto de Melo Gomes, para o exercício de função gratificada, nos termos da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014.

#### AVISO

O Departamento de Licitações, Compras e Contratos, torna público que os proponentes que concorrerão aos certames licitatórios, **DEVERÃO** fazer uso de máscaras e luvas antes de adentrar a sala de licitações, visto como métodos de prevenção contra o COVID-19 e disposições do Ministério da Saúde.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal.

Cordialmente,

#### **Resolve**

**Art 1º.** Nomear, a partir de 13 de abril de 2020, nos termos da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, o servidor municipal Carlos Alberto de Melo Gomes, portador da CIRG n.º 3.596.637-4/PR, para exercer a função gratificada de Chefe do Departamento Municipal de Transito e Transportes, símbolo FG-06.

Publique-se,

Ribeirão Claro-PR, 13 de abril de 2020.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 13 de abril de 2020.

**Mateus Moreton**  
**Chefe do Departamento de Licitações,**  
**Compras e Contratos**

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2020.

**MÁRIO AUGUSTO PEREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**AFONSO DEJAVAL DA SILVA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE**  
**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**